



Prezado(a) Morador(a) da Península/Lago Norte,

Este mês, nosso Boletim é apresentado tão-somente no formato digital.

Trazemos aos Associados e aos demais moradores da Península Norte a atualização dos temas que têm tomado a atenção da Diretoria e do Conselho Comunitário.

É importante que sua atenção também se volte para os temas que estão em debate em nosso bairro.

Conquanto as atividades desta Associação Comunitária estejam se mantendo no modo virtual, em razão das recomendações sanitárias decorrentes da pandemia que tem assolado todo o planeta, a Diretoria tem contado com a colaboração dos Conselheiros Comunitários bem como de outros moradores, também voluntários, no sentido da defesa e da habitabilidade em nosso bairro, divulgando, periodicamente, nossas ações por meio do Telegram, do WhatsApp, dos Boletins e também do site

<https://prefeituragonalagornorte.com.br/>

*Na atual gestão, foram tratados vários assuntos de interesse de nossa Comunidade junto: **a)** à Administração Regional do Lago Norte, sendo que nos últimos meses com a presença do atual Administrador Anderson Tolêdo em nossas reuniões mensais; **b)** às Secretarias do GDF: Mobilidade, Urbanismo, Segurança Pública; **c)** aos órgãos do GDF: DER, DETRAN, Ouvidoria do GDF; **d)** às empresas e entidades vinculadas ao GDF: IBRAM, NOVACAP, TERRACAP; **e)** à Câmara Legislativa: Audiência Pública, Ato em Defesa das Águas no DF; **f)** aos Deputados Distritais; à agência regulamentar e empresas de serviços públicos: ADASA, CAESB, CEB.*

Houve, ainda, a atualização de controle cadastral dos Associados, com base nas informações que nos tem chegado, bem como a manutenção das rotinas internas.

Conselho Comunitário As reuniões se mantêm na 1ª terça-feira de cada mês, de modo virtual. E as reuniões com a Diretoria e toda a Comunidade são realizadas conforme a agenda de atividades assim o exija.

Diretoria A Diretoria de nossa Associação esteve presente em Audiência Pública na Câmara dos Deputados, em 29/08 e no II Ato Político pela Preservação das Águas e pelo Futuro do DF, em 04/10, no Espaço Panorama, expondo e cobrando apoio de parlamentares participantes quanto à importância de preservação do meio ambiente em nossas áreas urbanas e rurais; presente também em sessão (Comissão Geral) na Câmara Distrital, em 15/09/2022, momento solene de criação do Fórum em Defesa das Águas no DF, ocasião em que foram comentados os fatores preocupantes para a população do Distrito Federal, quanto à pretendida expansão imobiliária em áreas que são de valor ambiental inestimável englobando nascentes, como é o caso da Serrinha do Paranoá.

A Serrinha é área localizada entre o Varjão e o Paranoá, com cerrado nativo e mais de 100 nascentes mapeadas pela comunidade; abrange os núcleos rurais Boa Esperança, Taquari, Bananal, Olhos D'Água, Torto, Tamanduá, Urubu, Jerivá, Palha e Cachoeira do Bálsamo. Além da preservação ambiental da área, os participantes do debate também cobraram do governo a regularização das pequenas propriedades rurais da região.

Também justifica a defesa dos aquíferos a formação de bacia hidrográfica para além desta unidade da federação. Enfim, o Encontro foi muito importante, presidido pelo Deputado Distrital Fábio Félix, com a presença de representante da Secretaria de Meio Ambiente do GDF e de outras entidades e movimentos que objetivam a proteção dessa riqueza ambiental no território do Distrito Federal.

(<https://www.cl.df.gov.br/-/entidades-defendem-a-preservacao-do-territorio-da-serrinha-do-paranoa>)



Contribuição associativa O Conselho Comunitário de nossa Associação, considerando a proximidade das eleições para a nova Diretoria e para o novos Conselho Comunitário e Conselho Fiscal, autorizou a manutenção do desconto no pagamento da contribuição associativa semestral de R\$ 100,00 relativamente aos 2 semestres deste ano, totalizando R\$ 180,00, se for feito o pagamento até 30/11/2022.

Aproveitem!

**Banco do Brasil: Agência 1419-2 / Conta 11373-5 / CPF do morador OU
PIX: usar o CPF do morador e o CNPJ da Associação – 03.637.097/0001-36**



Nossa Associação e o CONSEG visitam o DER

Na manhã do dia 15/09/2022, o Prefeito Comunitário Antônio Matoso, o Presidente do Conselho Comunitário Hidelbrando Lustosa e o Presidente do Conselho de Segurança do Lago Norte Paulo Costa, estiveram em companhia do Administrador do Lago Norte Anderson Tolêdo visitando à Chefia do DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal), especificamente sua Superintendência de Obras, ocasião em que foram tratados diversos temas de interesse de nossa Comunidade bem como solicitadas as intervenções daquele Departamento para antigas demandas em nosso bairro:

a) reformulação da saída do estacionamento do Supermercado Pão de Açúcar; b) estacionamento no C.A. 05; c) ciclovia da EPPN; d) recapeamento da EPPN; e) acesso à Escola Classe Aspalha; e f) estacionamento para o Parque das Garças.

O Superintendente Cristiano Cavalcante ouviu as solicitações e se comprometeu a dar andamento às demandas, verificando e encaminhando internamente no DER os projetos e processos existentes para efetiva execução.



LIXO VERDE Você sabia que o descarte de lixo verde (poda, troncos, galhos, ramas, folhas caídas ou secas, flores, frutos, ainda que oriundos da “área verde” cercada) na via pública é ilegal?

A Lei nº 5.418, de 24/11/2014, dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e é aplicada em consonância com a Lei Federal nº 12.305, de 02/08/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O artigo 37 da Lei nº 5.418/2014 prevê que é expressamente proibido o lançamento e a disposição de resíduo sólido a céu aberto bem como sua queima ao ar livre (ou em instalações, caldeiras ou fornos não licenciados para essa finalidade), ou ainda lançamento ou disposição em mananciais e em suas áreas de drenagem, cursos d'água, lagoas, áreas de várzea, terrenos baldios, em áreas de preservação permanente, em bueiros e assemelhados, por exemplo.



<https://www.tjdft.jus.br/institucional/impressao/campanhas-e-produtos/direito-facil/educacao-semanal/queimar-lixo-domestico-e-crime>

LIXO DOMÉSTICO Também o lixo doméstico merece nossa atenção, porque não deve ser queimado. O artigo 54 da Lei nº 9.605, de 12/02/1998 considera esse procedimento crime ambiental, sendo punido com multa e até detenção.

ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS COMUNITÁRIO E FISCAL E PARA A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO

Lembramos que, de acordo com o Estatuto Social aprovado em 2019, a eleição para os Conselhos Comunitário e Fiscal e para a Diretoria da Associação deverá ocorrer em **03 de dezembro próximo**.

Para se candidatar, ou mesmo para ser eleitor, é necessário estar ativo como Associado Fundador ou Contribuinte, isto é, quite com as contribuições associativas referentes aos 2 semestres de 2022, **até 30/11/2022**.

O período de inscrição das chapas será de **1º a 15 de novembro**.

Antonio Matoso Filho
Prefeito Comunitário



+55 61 9.9872-8168



@prefeitalagonorte



@prefeitura_peninsula_norte



www.prefeitalagonorte.com.br



t.me/associacaopeninsulanorte

CNPJ: 03.637.097/0001-36 – SHIN Qi 03, Área Especial, Lote “B” - Praça da Base – Lago Norte – CEP: 71505-600 – BRASÍLIA-DF - (61) 3368-3636

prefeitalagonorte.com.br